



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTÍGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
WALBER VALENTE DE LIMA
VICENTE FÉLIX CORREIA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DILMAR LOPES CAMERINO
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCOS BARROS MÉRO

DIRETOR DO 1º CAO
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 051/06

Interessado: Reinaldo Cabral.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se os autos ao Procurador-Geral de Justiça Substituto para manifestação e deliberação, em face da delegação de atribuição.

Proc: 429/06

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se portaria concedendo uma diária. Após, archive-se.

Proc.: 481/06

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Previdenciário Membro do Ministério Público. Pedido de averbação de tempo de serviço. Apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS. Aplicação do § 9º do art. 201 da CF. Possibilidade jurídica de contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, para fins de aposentadoria. Encaminhe-se ao Departamento Pessoal para as providências necessárias".

Proc: 514/06

Interessado: Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da promoção da lavra do ilustre Promotor de Justiça, remetam-se os presentes autos à 4ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Proc: 555/06

Interessado: Secretaria Coordenadora de Articulação.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Prejudicado, archive-se.

Proc: 600/06

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se portaria concedendo quatro diárias. Após, archive-se.

Proc: 623/06

Interessado: Dr. José Rubem Fonseca de Lima, Promotor de Justiça aposentado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de isenção de imposto de renda e alteração na base de cálculo da contribuição previdenciária. Doença cardíaca. Necessidade de laudo pericial de junta oficial do Estado. Aplicação do art. 30 da Lei 9250/95 e art. 5º, § 1º da IN nº 15/01. Encaminhe-se à Junta Médica do Estado para apresentação de laudo".

Proc: 628/06

Interessado: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Diretor do 1º CAO/MP.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Providenciado. Archive-se.

Proc: 664/06

Interessado: Dr. José Alves de Sá, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando o Dr. Flavio Gomes da Costa Neto.

Proc: 671/06

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal – 2º Tribunal do Júri.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Lavre-se portaria designando o Dr. Luiz Vasconcelos.

Proc: 675/06

Interessado: Damião de Lima Silva.

Assunto: Representação.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 676/06

Interessado: Paulo Roberto Nunes Calaça.

Assunto: Representação.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 677/06

Interessado: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se os autos à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça para inserção em pauta de reunião do referido Colegiado.

Proc: 678/06

Interessado: Sandro Luiz de Araújo.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 681/06

Interessado: Comando do Policiamento da Capital.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.

Proc: 682/06

Interessado: Comando do Policiamento da Capital.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.

Proc: 690/06

Interessado: José Barros Cavalcante.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Prejudicado, archive-se.

Proc: 693/06

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerendo publicação no DO.

Despacho: Defiro. A DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 695/06

Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis.

Proc: 699/06

Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 700/06

Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 723/06

Interessado: Dr. Washington Luiz Damasceno Freitas, Desembargador.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 22 de março de 2006.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

PORTARIA nº 141, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a pedido, a Portaria PGJ nº 074, de 24 de fevereiro de 2006, que designou o Dr. JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrância. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 142, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrância, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 143, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais da Capital, para atuar no Inquérito Policial nº 312, em tramitação na 8ª Vara Criminal – 2º Tribunal do Júri. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 144, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a pedido, a Portaria PGJ nº 472, de 31 de agosto de 2005, que designou o Dr. JOSÉ ALVES DE SÁ, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para funcionar na 6ª Promotoria – Juizado Especial e Criminal, de igual cidade e entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 145, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, Promotor Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para responder cumulativamente pela 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, de igual entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 146, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), em face das despesas com seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, Campo Alegre, Anadia, Maribondo, Viçosa, Chã Preta, Paulo Jacinto, Quebrangulo, Atalaia, Cajueiro e Capela, no período de 16 a 17 de fevereiro e 14 a 18 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

NOTA DECLARATÓRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis), no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, presentes os Senhores Procuradores de Justiça Eduardo Barros Malheiros, Luiz Barbosa Carnáuba, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira e Arnaldo Petrólio Chagas, e sendo aí, às 15 (quinze) horas, não havendo quórum para a instalação da sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, o que persistiu após decorrido o prazo de 15 (quinze) minutos, a mesma reunião foi prejudicada e adiada para o próximo dia regimental. Do que para constar, eu, Marcos Barros Méro, Secretário do Órgão Colegiado, lavrei a presente nota que vai adiante assinada.

PJs MARCOS BARROS MÉRO
Secretário

RESOLUÇÃO CSMP Nº 01/2006

Estabelece critérios objetivos de aferição de promoção e de remoção por merecimento dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade nos concursos de promoção e remoção por merecimento dos membros do

Ministério Público, e considerando a necessidade de regulamentar de forma objetiva o disposto no art.61, inciso II, da Lei Federal nº 8.625/93, e nos arts. 44 e sgts. da Lei Complementar Estadual nº 15/96, e, ainda, em atenção ao estatuído na Resolução nº 02/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º. O processo de indicação da lista tríplice, no concurso de promoção e remoção por merecimento, será regido por esta Resolução, observado o disposto no art. 93, inciso II, alínea “c”, da Constituição Federal, além das disposições da Lei Federal nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 15/96, observados os critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício das atribuições e de frequência a cursos, oficiais ou reconhecidos, de aperfeiçoamento profissional com respectivo aproveitamento.

Art. 2º. A decisão de aferição de merecimento do candidato indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público será proferida em sessão pública, mediante voto nominal, aberto e fundamentado dos seus Conselheiros, levando-se em consideração os critérios relacionados no art. 3º desta Resolução.

Art. 3º. Na aferição do merecimento, o Conselho Superior do Ministério Público observará:

- I – a permanência na sede de sua Promotoria e a assiduidade;
- II – a presteza e a dedicação no desempenho de suas funções;
- III – produtividade aferida com base nos procedimentos ou processos em tramitação na Promotoria de Justiça e as manifestações processuais respectivas, ações propostas, além das audiências realizadas, nos últimos dois anos;
- IV – o exercício de funções de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça, de Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, de Diretores dos Centros de Apoio Operacional e de suas Coordenadorias, de Diretor do Centro de Formação e de Aperfeiçoamento Funcional, de Secretário-Geral e de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como do exercício de outras atividades funcionais e administrativas de relevância Institucional;
- V – a contribuição à organização e à melhoria dos serviços do Ministério Público Estadual;
- VI – o exercício funcional em Promotoria de Justiça de difícil provimento, em virtude de circunstâncias adversas;
- VII – frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, especialmente de pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado), no campo jurídico, havendo correspondência entre a natureza da área do conhecimento adquirido e da atividade da Procuradoria ou Promotoria de Justiça pleiteada;
- VIII – frequência a convocatórias, cursos e seminários de aperfeiçoamento promovidos pela Instituição, através dos Órgãos competentes;
- IX – publicação de livros, teses, estudos, trabalhos forenses, artigos e obtenção de prêmios relacionados com a atividade funcional, que constem em ficha funcional;

Art. 4º. O membro do Ministério Público que desejar concorrer à promoção ou à remoção por merecimento, deverá formular requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo estabelecido no edital de vacância, com as seguintes informações:

- I – nome completo e a qualificação;
- II – o cargo que ocupa e suas atribuições;
- III – as datas do ingresso na carreira e na entrância e a disposição na lista de antiguidade;
- IV – as promotorias onde exerceu atribuições e os respectivos períodos;
- V – a frequência aos cursos referidos no artigo 3º, VII e VIII, desta Resolução, e o respectivo aproveitamento.

Parágrafo Único – A critério do candidato, o pedido poderá ser instruído com um curriculum vitae, que deverá ressaltar a atuação funcional, a participação institucional, a formação jurídica e profissional e as experiências obtidas.

Art. 5º. A Corregedoria-Geral do Ministério Público elaborará relatório com as informações constantes de seus registros e instruirá o processo com cópia da ficha de anotação funcional de cada requerente.

Parágrafo Único – Para os fins estabelecidos no caput deste artigo, os membros do Ministério Público deverão manter suas fichas de anotação funcional junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos moldes das instruções, provimentos e recomendações emanadas daquele órgão da administração superior.

Art. 6º. Depois de instruído o processo e devolvido à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, o Secretário do Conselho providenciará cópias de todo o processo e, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, remeterá uma cópia para cada Conselheiro.

Art. 7º. Na reunião de julgamento, cada Conselheiro apresentará seu voto fundamentado aos demais, com a avaliação de cada requerente, de acordo com os critérios objetivos estabelecidos no art. 3º desta Resolução, especificamente e, ao final, indicará os três candidatos, na ordem decrescente, os quais deverão integrar sua lista tríplice.

Art. 8º. A lista tríplice final será constituída com os três candidatos que obtiverem maior número de votos, não sendo o caso de promoção obrigatória.

Parágrafo Único – Havendo empate, repetir-se-ão tantos escrutínios quantos necessários para a solução do empate.

Art. 9º. Não poderá concorrer à promoção por merecimento quem tenha sofrido penalidade de advertência, censura ou suspensão, ainda constantes em ficha funcional.

Art. 10. Fica assegurado a qualquer requerente, após a reunião de julgamento, o acesso aos processos avaliados.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 22 de março de 2006.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Presidente

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

VICENTE FELIX CORREIA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DILMAR LOPES CAMERINO

EDUARDO BARROS MALHEIROS

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o art. 94 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a aplicação subsidiária da Lei Complementar Federal nº 75/93, ex vi do disposto na Lei nº 8.625/93.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 205 do Título XVIII, do Livro IV, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, passa a vigorar com a seguinte redação:

DA COMPOSIÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA

Art. 205. Verificada a existência de vaga nos Tribunais, a ser preenchida por agente do Ministério Público, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público fará publicar

por três vezes edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da última publicação no Diário Oficial, abrindo inscrição aos candidatos que pretendam concorrer a ela.

§ 1º. O pedido de inscrição, além do informe sobre a regularidade do serviço, será instruído com a prova de que o candidato tem mais de dez anos de carreira no Ministério Público e de que se encontra em seu efetivo exercício.

§ 2º. (...)

§ 3º. O pedido deverá ser encaminhado ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

§ 4º. Encerrado o prazo para inscrição, os pedidos serão apreciados pelo Conselho Superior do Ministério Público que elaborará lista sêxtupla, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, podendo o Conselheiro, querendo, proferir o seu voto de forma aberta.

§ 5º. Encerrada a votação e proclamado o resultado, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de cinco dias, remeterá ao Tribunal competente a lista dos agentes do Ministério Público escolhidos, na forma da lei.

Art. 2º. Estas alterações regimentais entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 22 de março de 2006.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Presidente

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

VICENTE FELIX CORREIA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DILMAR LOPES CAMERINO

EDUARDO BARROS MALHEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2006

O Pregoeiro do Ministério Público Estadual, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: aquisição de pneus radiais novos (primeira vida), para os veículos deste Órgão Ministerial, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

TIPO: menor preço por lote.

DATA DO RECBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/04/2006 às 14 h.

LOCAL: edifício sede do Ministério Público/Al., na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, 2º andar, Poço, Maceió/Al.

ESCLARECIMENTO: segundo andar do local acima, na Diretoria de Apoio Administrativo, ou pelos fones: (82) 3356-7227 e (82) 3336-6060, ramal 224/225, no horário das 14 às 18 h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mp.al.gov.br

Maceió, 22 de março de 2006.

MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURUPE

PORTARIA Nº 001/06

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através do 4º Promotor de Justiça da Comarca de Arapiraca, ora designado para desempenhar suas funções institucionais cumulativamente com a Promotoria de Justiça de Coruripe, diante de suas funções institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO os poderes conferidos pelo artigo 82, inciso I do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público legitimado a exercer a defesa coletiva do consumidor quando se tratar de ofensa a direito difuso, coletivo e individual homogêneo; CONSIDERANDO que constitui prática abusiva, nos termos do art. 39, inciso IV do Código de Defesa do Consumidor, "prevaler-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços";

CONSIDERANDO a prática utilizada por diversas instituições de crédito que oferecem empréstimos a aposentados utilizando-se de métodos agressivos e prevalecendo-se da fragilidade própria da idade;

CONSIDERANDO reclamação de que agentes dos Bancos Intermédium, ICE e GE têm realizado visitas em casas de idosos aposentados com a finalidade de induzi-los a firmar empréstimos;

RESOLVE instaurar Inquérito Civil, para apurar os fatos apresentados, determinando desde já,

1. Seja registrada a presente Portaria em livro próprio;
2. Sejam encaminhadas cópias ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e ao Exmo. Senhor Corregedor Geral do Ministério Público;
3. Seja oficiado ao Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça solicitando publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
4. Juntem aos autos as declarações já prestadas perante este agente ministerial acerca da prática abusiva em vitrine;
5. Seja encaminhado Ofício aos Núcleos de Defesa do Consumidor dos 1º e 2º Centros de Apoio Operacionais do Ministério Público do Estado de Alagoas solicitando auxílio para que todas as Promotorias de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrância que tenham atribuição de defesa do consumidor informem acerca da existência de reclamações similares;
6. Após o recebimento das informações provenientes das Promotorias de Justiça, encaminhe-se expediente ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça expondo a gravidade da prática abusiva que está sendo utilizada pelas instituições bancárias. Registre-se. Cumpra-se.
Arapiraca(AL), 15 de março de 2006

Saulo Ventura de Holanda
Promotor de Justiça

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2006.000125-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
AMARO JOSE DA SILVA E OUTROS
Entrada :20/2/2006 Retirada :8/3/2006
Devolução :22/3/2006 Saidap/ TJ 22/3/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/2/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

2ª CAMARA CIVEL

2006.000491-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE BISPO DOS SANTOS FILHO
Entrada :7/3/2006 Retirada :8/3/2006
Devolução :22/3/2006 Saidap/ TJ 22/3/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

2ª CAMARA CIVEL

2003.002122-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
LOJAS RIACHUELO S/A
APEDO :
GLEDSON FARIAS GRACA REP.P/MAE ROSILENE FARIAS
DA GRACA
Entrada :15/3/2006 Retirada :15/3/2006
Devolução :22/3/2006 Saidap/ TJ 22/3/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.000196-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
FLAVIO SOARES DA SILVA :
Entrada :14/3/2006 Retirada :14/3/2006
Devolução :22/3/2006 Saidap/ TJ 22/3/2006

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO.PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA.APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2006.000541-7
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE FELICIANO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2005.001353-8
RECURSO CRIME
DELMIRO GOUVEIA
RECORRTE :
ELIZIO MARINHO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2006.000302-8
APELAÇÃO CRIMINAL
PARIPUEIRA
APETE :
DORGIVAL FARIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002814-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
TARCISIO CESAR TENORIO COSTA :
Entrada :20/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.000554-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WILKER TAVARES DA MOTA :

Entrada :20/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO.PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2006.000460-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA JOSE COELHO PALMEIRA XAVIER E OUTROS
APEDO :

Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

2ª CAMARA CIVEL

2006.000213-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
GIRAU DO PONCIANO
AGRATE :
JOSE BISPO DOS SANTOS
AGRADO :
OSVALDO PRIMO DOS SANTOS
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2004.002240-0
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (A. CRIME)
PILAR
EMBARGAN :
DOMINICIA GOMES DA SILVA SOUZA E OUTRO
EMBARGAD :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2006.000541-7
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE FELICIANO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2005.001353-8
RECURSO CRIME
DELMIRO GOUVEIA
RECORRTE :
ELIZIO MARINHO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2006.000302-8
APELAÇÃO CRIMINAL
PARIPUEIRA
APETE :
DORGIVAL FARIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002814-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
TARCISIO CESAR TENORIO COSTA :
Entrada :20/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.000554-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WILKER TAVARES DA MOTA :
Entrada :20/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.000248-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LOURINALDO LUIZ DOS SANTOS :
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.000354-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
PACIENTE :
ZENILDO LAURENTINO SILVA E OUTRO :
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2006.000435-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOVELINO ANTONIO DOS SANTOS :
Entrada :21/3/2006 Retirada :22/3/2006
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/3/2006
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '21' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.714 / 2006
Interesado:
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.715 / 2006
Interesado:
DIRETORA DE INFORMÁTICA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.716 / 2006
Interesado:
GESSY CALHEIROS CORREIA
Assunto:
REQ. CERTIDÃO P/ TEMPO DE SERVIÇO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.717 / 2006
Interesado:
2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL
Assunto:
SOLICITANDO UM APARELHO DE FAX
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.718 / 2006
Interesado:
2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL
Assunto:
REQUERENDO COMPUTADOR C/ IMPRESSORA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.719 / 2006
Interesado:
POSTO ARAPIRACALTA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.720 / 2006
Interesado:
DIRETOR DO 2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Assunto:
REQ. LIBERAÇÃO DO MATERIAL E EXECUÇÃO DO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.721 / 2006
Interesado:
DIRETOR DO 2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.722 / 2006
Interesado:
DIRETOR DO 2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Assunto:
REQ. LIBERAÇÃO DO MATERIAL E EXECUÇÃO DO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.723 / 2006
Interesado:
DR. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.724 / 2006
Interesado:
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/ ASSINATURA DO DOE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)